



1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 41/SMADS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2023/0002871-3

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/SMADS/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONTRATADA: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Sr. DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 18.466.544/0001-09 com sede na Av. Jorge Abrão nº 561, bairro Jardim Shangrilá, cidade Sertãozinho – São Paulo, telefone: (16) 3942-7016, e-mail: licitacao@protector.ind.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra referido, por seu sócio/proprietário, Sr. **FILIFE TEIXEIRA SANCHES**, RG. 40.152.214-3, C.P.F.: 332.639.988-03, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar o preço do produto discriminado na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA nº 41/SMADS/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.


E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Filipe Teixeira Sanches
Diretor Geral

FILIFE TEIXEIRA SANCHES
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:


Alex Seiki Snimada
RF 883.345-1


828.564-1